

11º/ES GEMAR Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória

Rua Henrique Novaes, 88 – Sala 605,

Bairro Centro, Vitória, ES, Brasil

CEP 29010-490

dp@escoteirosdoilha.org

<https://escoteirosdoilha.org>



Resolução GEMAR nº 001/2023

Regulamento do ReTampilha

O Projeto Retampilha propõe que o jovem seja protagonista nesse movimento socioambiental à medida que cada Seção/Matilha/Patrolha deverá decidir quantos “galões de coleta” irão administrar.

Objetivos:

Dentre os objetivos traçados listamos abaixo os principais:

- Promover educação financeira para os jovens do Movimento Escoteiro, à medida que eles ficam responsáveis pela arrecadação e de como utilizar o valor arrecadado;
- Promover Educação socioambiental, dos jovens e adultos, familiares e população da Grande Vitória;
- Retirar do meio ambiente uma tonelada de tampinhas por semestre;
- Custear outros projetos sociais ou ambientais promovidos pelo grupo.

Valores:

Os valores arrecadados serão divididos da seguinte forma:

- **30%** do valor do peso de tampinhas arrecadadas, vai para o Grupo Escoteiro - A Título de administração e pagar os investimentos do grupo nesse projeto. Esse valor a Diretoria poderá decidir em que utilizar;
- **70%** do valor de tampinhas arrecadadas será repassado o valor proporcional para cada seção (alcateia, tropas e clã) de acordo com a planilha de peso arrecadada pelas mesmas.

Logística e operação:

A logística e operação do projeto ReTampilha cabe diretamente aos escotistas de cada seção, cabendo a diretoria do grupo fornecer adesivos, cartazes e se for o caso panfletos.

1. Serão utilizados galões de água de 20 litros **com validade vencida**;
 - a. Os galões deverão ser fornecido pelas seções;
 - b. Os galões deverão estar em boa condição de uso, limpos e sem furos;

11º/ES GEMAR Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória

Rua Henrique Novaes, 88 – Sala 605,

Bairro Centro, Vitória, ES, Brasil

CEP 29010-490

dp@escoteirosdoilha.org

<https://escoteirosdoilha.org>



- c. A seção deverá comunicar à Diretoria Administrativa, ou a pessoa por ela indicada, a quantidade de galões que irá utilizar, para que seja providenciado os adesivos e cartazes;
- d. Os Chefes de seção deverão estar atentos ao local escolhido para que o mesmo seja compatível com os valores pregados pelo Movimento Escoteiro, **EVITAR locais como:** Comércio ilegais, casas noturnas, locais que promovam alguma atividade ilegal e/ou imoral, locais que considerados perigosos no ponto de vista de segurança e acesso;
- e. Os Chefes de seção deverão fornecer ao Diretor Administrativo, ou a pessoa por ele indicada, o nome e endereço do estabelecimento que recebeu um galão de coleta para que possamos divulgar no site do grupo, na página:

<https://escoteirosdoilha.org/retampilha>

- 2. Os valores arrecadados por cada Seção/Matilha/Patrulha serão depositados na conta corrente do Grupo, e ficará contabilizada no centro de custo da Seção;
 - a. A utilização da verba arrecadada referente às seções será de responsabilidade exclusiva da Seção/Matilha/Patrulha, a Diretoria do Grupo não deverá ter nenhuma gerência sobre a utilização desses valores;
 - b. Os Chefes de seção deverão apresentar Nota fiscal em nome do grupo (com CNPJ) comprovando a utilização do valor.
- 3. Sugerimos que:
 - a. Os Chefes de seção incentivem as Matilhas/Patrulhas definirem a quantidade de "Galões de coleta" que querem administrar;
 - b. As Matilhas/Patrulhas devem procurarem locais de coleta e conversarem com os responsáveis sobre deixar um "Galão de coleta" no local;
 - c. As Matilhas/Patrulhas devem instalar o galão coletor em local apropriado, e de preferência colar o cartaz em local visível e aprovado pelo responsável do estabelecimento.
 - d. Sempre que possível, a Matilha/Patrulha faça uma ação de panfletagem nas redondezas do novo estabelecimento parceiro do projeto;
 - e. As Matilhas/Patrulhas devem se responsabilizar em trocar os galões de coleta cheios por outro vazio, e encaminhar para o grupo o Cheio para ser contabilizado o peso e esvaziado ou trocado por outro vazio;

11º/ES GEMAR Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória

Rua Henrique Novaes, 88 – Sala 605,

Bairro Centro, Vitória, ES, Brasil

CEP 29010-490

dp@escoteirosdoilha.org

<https://escoteirosdoilha.org>



- f. Os Chefes de Seção deverão manter o controle dos valores referentes a cada Matilha/Patrulha, e com isso incentivar os jovens a desenvolverem controle orçamentário da Matilha/Patrulha;
 - g. Os Chefes de Seção deverão incentivar as Matilhas/Patrulhas a decidirem, quando necessário, como irão gastar os valores arrecadados por eles. Com isso, desenvolver os princípios de educação financeira.
4. Os Chefes de Seção deverão manter o registro atualizado da quantidade (peso) e tampinhas recolhido pela sua seção e encaminhar para o Diretor Administrativo, ou a pessoa por ele indicada. O rateio do valor arrecadado vai levar esse controle em consideração.
- a. Se a seção optar por que cada patrulha/matilha administre o seu valor arrecadado, caberá ao chefe de seção o controle do valor arrecadado correspondente a cada patrulha/matilha.
5. Os Chefes de seção poderão a qualquer momento solicitar o saldo de sua seção à Diretoria Financeira ou a pessoa que a Diretoria indicar.

Vitória, 27 de abril de 2023

Pablo Horta

Pablo Da Cunha Diaz Horta
Diretor Presidente
11º/ES GEMAR Grupo
Escoteiro do Mar Ilha de
Vitória

Roger Trancozo

Roger Trancozo
Diretor Administrativo
11º/ES GEMAR Grupo
Escoteiro do Mar Ilha de
Vitória

Sylvia Helena Lessa Dias

Sylvia Helena Lessa Dias
Diretora de Métodos
Educativos
11º/ES GEMAR Grupo
Escoteiro do Mar Ilha de
Vitória

11º/ES GEMAR Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória

Rua Henrique Novaes, 88 – Sala 605,

Bairro Centro, Vitória, ES, Brasil

CEP 29010-490

dp@escoteirosdoilha.org

<https://escoteirosdoilha.org>

